



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 718/2011
DE 29 DE JUNHO DE 2011

Handwritten signature and date: 29/06/11

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 718/2011
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 29/06/2011

Responsável: [Signature]

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER
EXECUTIVO DE 2011.**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 45/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2011.

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:15-Urbanismo

Programa:171-Construção e Pavimentação de Rodovias

Sub Função:452-Serviços Urbanos

Recurso:01-Livre

Projeto Atividade:1.017-Pavimentação de Ruas na Zona Urbana

Elemento:4.4.90.51.00.00.00.00-Obras e Instalações(241).....R\$ 208.436,56

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito que se refere o art.1º, recurso proveniente do Excesso de arrecadação do recurso Livre de 2011, no valor deR\$ 208.436,56.

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Boa Vista do Incra, 29 de junho de 2011.

Registre-se
Publique-se.

[Signature]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

[Signature]
Francisca Buité da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

